

**ESTABELECE RESOLUÇÃO N° 752/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria SAS N.º 18, de 21 de janeiro de 1999, que estabelece grupos de ações de Baixa, Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária,

Considerando a Resolução N.º 531/2008, do Conselho Estadual de Saúde - CES-ES que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual - Ano 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual - Ano 2008, para executar 100% das ações de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Homologar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de:

- 1- São Gabriel da Palha : 100% de Baixa Complexidade;
- 2- Marilândia ..... : 100% de Baixa Complexidade;
- 3- Vila Velha..... : 100% de Baixa Complexidade;
- 4- Aracruz..... : 100% de Média Complexidade;
- 5- Santa Teresa..... : 100% de Média Complexidade;
- 6- São Roque..... : 100% de Média Complexidade.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde